



ATOS OFICIAIS

SS SECRETARIA DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Em atendimento ao disposto no artigo 18 da Portaria CVS 01 de 05/01/2024 e artigos 9º e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna público

Notificamos o estabelecimento BANANA KIDS LTDA (Processo n.º 168358/2025), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 90 (noventa) dias foi deferida parcialmente por esta Coordenadoria, concedendo 30 (trinta) dias para providências referente à cumprimento das adequações elencadas na Ficha de Procedimentos nº 01.002923/25, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

Notificamos o estabelecimento DROGARIA SÃO PAULO S.A. (Processo n.º 617/2021), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à FICHA DE PROCEDIMENTOS N° 01.002355/25, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

Notificamos o estabelecimento DROGARIA SÃO PAULO S.A. (Processo n.º 737/2015), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à FICHA DE PROCEDIMENTOS N° 01.002354/25, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

Notificamos o estabelecimento KFGB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME (Processo n.º 678/2016), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à Ficha de Procedimentos nº 01.001623/25, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

Notificamos o estabelecimento P.G.R SÃO PAULO REFEIÇÕES LTDA (Processo n.º 705/2023), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à cumprimento das adequações elencadas na Ficha de Procedimentos nº 01.002069/25, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

Notificamos o estabelecimento PRATICPACK IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (Processo n.º 604/2016), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias foi indeferida por esta Coordenadoria para providências referente à atendimento das adequações elencadas na Ficha de Procedimentos nº 01.002657/25.

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - DEFERIDA
Processo: 532/2011 (APA 1884/2025) - RESTAURANTE VILELA & RIBEIRO LTDA - ME

SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - INDEFERIDA
Processo: PMB 182566/2025 - NC ODONTOLOGIA LTDA
Processo: PMB 20636/2025 - SHIRLEILA PAVANELI PITZALIS

SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO - DEFERIDA
Processo: 320/2021 (APF 1830/2025) - POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Responsável Técnico Substituto: KAREN DA SILVA LOUREIRO DE OLIVEIRA
Processo: 319/2021 (APF 1829/2025) - POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Responsável Técnico Substituto: KAREN DA SILVA LOUREIRO DE OLIVEIRA
Processo: 580/2023 (APF 1834/2025) - POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Responsável Técnico Substituto: KAREN DA SILVA LOUREIRO DE OLIVEIRA
Processo: 581/2023 (APF 1837/2025) - POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Responsável Técnico Substituto: KAREN DA SILVA LOUREIRO DE OLIVEIRA
Processo: 322/2021 (APF 1832/2025) - POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Responsável Técnico Substituto: KAREN DA SILVA LOUREIRO DE OLIVEIRA
Processo: 321/2021 (APF 1831/2025) - POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Responsável Técnico Substituto: KAREN DA SILVA LOUREIRO DE OLIVEIRA
Processo: 323/2021 (APF 1833/2025) - POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Responsável Técnico Substituto: KAREN DA SILVA LOUREIRO DE OLIVEIRA
Processo: 184/2022 (APF 1338/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 186/2022 (APF 1342/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 185/2022 (APF 1340/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 187/2022 (APF 1341/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 188/2022 (APF 1343/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 189/2022 (APF 1344/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 183/2022 (APF 1345/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 182/2022 (APF 1346/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 181/2022 (APF 1347/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 180/2022 (APF 1348/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 179/2022 (APF 1349/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 178/2022 (APF 1350/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 177/2022 (APF 1351/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 176/2022 (APF 1352/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 175/2022 (APF 1353/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 174/2022 (APF 1354/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 173/2022 (APF 1355/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 172/2022 (APF 1356/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 171/2022 (APF 1357/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 170/2022 (APF 1358/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 169/2022 (APF 1359/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 168/2022 (APF 1360/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 167/2022 (APF 1361/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 166/2022 (APF 1362/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 165/2022 (APF 1363/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 164/2022 (APF 1364/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 163/2022 (APF 1365/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 162/2022 (APF 1366/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 161/2022 (APF 1367/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 160/2022 (APF 1368/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 159/2022 (APF 1369/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 158/2022 (APF 1370/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 157/2022 (APF 1371/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 156/2022 (APF 1372/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 155/2022 (APF 1373/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 154/2022 (APF 1374/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 153/2022 (APF 1375/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 152/2022 (APF 1376/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 151/2022 (APF 1377/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 150/2022 (APF 1378/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 149/2022 (APF 1379/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 148/2022 (APF 1380/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 147/2022 (APF 1381/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 146/2022 (APF 1382/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 145/2022 (APF 1383/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 144/2022 (APF 1384/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 143/2022 (APF 1385/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 142/2022 (APF 1386/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 141/2022 (APF 1387/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 140/2022 (APF 1388/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 139/2022 (APF 1389/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Responsável Técnico: JULIO CESAR RIBEIRO JUNIOR
Processo: 138/2022 (APF 1390/2025) - TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

SNJ SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 3.191, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BARUERI, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

JOSE ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Barueri para o exercício financeiro de 2026, que estima a receita e fixa a despesa em **R\$ 6.513.540,000,00** (seis bilhões, quinhentos e treze milhões, quinhentos e quarenta mil reais), discriminado pelos anexos integrantes desta lei, compreende:

- I - o Orçamento Fiscal;
- II - o Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único. Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios da Autarquia e da Fundação.

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento (em R\$ 1,00):

RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO:

RECEITAS CORRENTES		
Receita Tributária	3.531.075.000	
Receita de Contribuições	177.695.000	
Receita Patrimonial	372.344.000	
Receita de Serviços	36.000	
Transferências Correntes	2.262.401.000	
Outras Receitas Correntes	118.566.000	
+ Receitas de Capital		
Receitas de Capital	-46.680.000	
- Receitas Correntes Inteira Orçamentárias		
Receitas de Contribuições	182.990.000	
- Desfazendo do Recurso Corrente	(Notação das Transferências Correntes para formação do FUNDDEF)	-201.161.000
TOTAL GERAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO	6.513.540.000	

Art. 3º A despesa geral do Município será realizada na forma especificada nos anexos integrantes desta lei, conforme o seguinte desdobramento (em R\$ 1,00):

I - Despesas por Órgãos e Unidades Orçamentárias da Administração:

DESPESAS DO MUNICÍPIO			ORÇAMENTO
	FISCAL	SEG. SOCIAL	TOTAL
1. ANEXOS MUNICIPAIS	1.020.000.000	320.000.000	
2. SUBSÍDIO DO PREFEITO	5.100.000	5.100.000	
3. SECRETARIA DE SAÚDE	8.820.000	9.820.000	
4. SECRETARIA DE INVESTIMENTOS JURÍDICOS	27.946.000	27.946.000	
5. SECRETARIA DE HABITAÇÃO	9.148.000	89.148.000	
6. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.205.000	105.205.000	
7. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	189.218.000	189.218.000	
8. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	114.148.000	114.148.000	
9. SECRETARIA DE CONSTRUÇÃO	97.098.000	27.098.000	
10. SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	8.816.000	88.816.000	
11. SECRETARIA DE DESPORTOS E Lazer	87.924.000	87.924.000	
12. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.584.712.000	1.584.712.000	
13. SECRETARIA DE ESPORTES	93.916.000	99.595.000	
14. SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO	2.836.000	24.836.000	
15. SECRETARIA DA SAÚDE	12.484.000	12.484.000	
16. SECRETARIA DE CULTURA	418.876.000	183.152.000	490.028.000
17. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	8.816.000	8.816.000	
18. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	179.412.000	275.402.000	
19. FONDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.388.064.500	1.389.064.000	
20. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS SOCIAIS	186.719.000	186.719.000	
21. SECRETARIA DE DESPORTOS MUNICIPAL	348.812.200	348.812.200	
22. SECRETARIA DA FAZENDA	103.824.000	103.824.000	
23. SECRETARIA DE MAIS QUALIDADE URBANA	90.584.000	90.584.000	
24. SECRETARIA DE INVESTIMENTO E TECNOLOGIA (SET)	75.876.000	25.876.000	
25. SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	15.518.000	45.518.000	
26. INCARIS - GRUAS (O) MUNICIPAL	127.407.000	337.407.000	
27. GABINETE TÉCNICO	18.712.000	18.712.000	
28. FUNDAC. DE JUST. CA. E SEGUINCI. PÚBLICAS	5.392.000	5.392.000	
29. CONSELHO DE BOMFIM	5.112.000	5.112.000	
30. CONSELHO DE DEFESA DAS PESSOAS IDOSAS	3.091.000	3.091.000	
31. FUND. FORTALECIMENTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI	399.184.000	299.184.000	
32. FUND. FAMÍLIA E CIDADANIA	425.000	425.000	
33. FUND. DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA	425.000	425.000	
34. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS	413.309.200	423.391.200	
SOMA	8.904.083.000	2.122.651.200	10.026.134.200
RESERVA DE CONTRIBUIÇÃO	1.068.000	415.915.000	527.023.000
TOTAL GERAL	8.895.415.000	2.548.569.000	10.533.984.000

II - Despesas por Funções de Governo:

DESPESAS DO MUNICÍPIO			ORÇAMENTO
	FISCAL	SEG. SOCIAL	TOTAL
1. ALIMENTAÇÃO	1.210.000.000	120.000.000	
2. ADMINISTRAÇÃO	308.577.000	194.572.000	
3. ASSISTÊNCIA SOCIAL	187.496.000	187.496.000	
4. CULTURA	1.041.886.000	341.886.000	
5. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	813.229.000	471.105.000	
6. SAÚDE	1.916.136.000	1.354.156.000	
7. EDUCAÇÃO	3.952.596.000	1.913.956.000	
8. CULTURA	88.568.000	88.568.000	
9. URBANISMO	169.008.000	169.008.000	
10. HABITAÇÃO	45.512.000	45.512.000	
11. SANEAMENTO	17.952.000	17.952.000	
12. GESTÃO AMBIENTAL	213.968.000	214.968.000	
13. TÉCNICA E TECNOLÓGIA	21.976.000	25.976.000	
14. TRANSPORTES	71.916.000	71.916.000	
15. ESPORTES E Lazer	88.726.000	88.726.000	
16. PROTEÇÃO CIVIL	17.461.000	32.461.000	
SOMA	8.904.083.000	2.122.651.200	10.026.134.200
Reserva de Contingência	1.068.000	415.915.000	527.023.000
TOTAL GERAL	8.895.415.000	2.548.569.000	10.533.984.000

III - Despesas por Subfunções:

DESPESAS DO MUNICÍPIO			ORÇAMENTO
	FISCAL	SEG. SOCIAL	TOTAL
1. ALIMENTAÇÃO	1.210.000.000	120.000.000	
2. ADMINISTRAÇÃO	308.577.000	194.572.000	
3. ASSISTÊNCIA SOCIAL	187.496.000	187.496.000	
4. CULTURA	1.041.886.000	341.886.000	
5. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	813.229.000	471.105.000	
6. SAÚDE	1.916.136.000	1.354.156.000	
7. EDUCAÇÃO	3.952.596.000	1.913.956.000	
8. CULTURA	88.568.000	88.568.000	
9. URBANISMO	169.008.000	169.008.000	
10. HABITAÇÃO	45.512.000	45.512.000	
11. SANEAMENTO	17.952.000	17.952.000	
12. GESTÃO AMBIENTAL	213.968.000	214.968.000	
13. TÉCNICA E TECNOLÓGIA	21.976.000	25.976.000	
14. TRANSPORTES	71.916.000	71.916.000	
15. ESPORTES E Lazer	88.726.000	88.726.000	
16. PROTEÇÃO CIVIL	17.461.000	32.461.000	
17. FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO	14.160.000	14.160.000	
18. DESPORTOS, Lazer e Juventude	85.126.000	85.126.000	
19. CULTURA, ESPORTES E Lazer	9.644.000.000	9.644.000.000	
20. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	1.068.000	421.915.000	427.973.000
SOMA	8.895.415.000	2.548.569.000	10.533.984.000
Reserva de Contingência	1.068.000	415.915.000	527.023.000
TOTAL GERAL	8.895.415.000	2.548.569.000	10.533.984.000

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado, consoante § 3º do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Barueri, e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, para a Administração Direta, Autarquia e Fundação, devidamente justificados, conforme descrito abaixo:

I. até o limite dos recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o estabelecido no art. 43, §1º, inciso I e §2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II. até o limite dos recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado no exercício, de acordo com o estabelecido no art. 43, §1º, inciso II e §3º e §4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de

PORTARIA N° 179, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o que consta do Ofício nº 3.916/2025 – SADS,

RESOLVE:

I – Designar a Sra. **Ivone Antunes Teixeira**, representante da Sociedade Civil – Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes – CEPAC, em substituição à Sra. **Julia Bortolotti**, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, constituído pela Portaria n° 62, de 8 de maio de 2024.

II – O membro ora nomeado terá mandato coincidente aos demais nomeados pela Portaria referida no item anterior.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 25 de novembro de 2025.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

Barueri, 25 de novembro de 2025

À

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Ilmo. Senhor Secretário:

I) **Homologo** a conclusão apresentada pela Comissão Especial instaurada pela Portaria nº 145/2025, decidindo pela DESQUALIFICAÇÃO do INSTITUTO ÁNIMA como Organização Social no Município de Barueri.

2) Provide na forma da lei e publique-se.

JOSE ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

DECRETO N° 10.286, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÓE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei nº 3.101/2024, art. 8º, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	R\$ 1.500.000,00
02.08.01	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	
15.452.0030.2019	MANUTÉCIA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.12	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
02.12.02	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 200.000,00
13.392.0049.2039	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
02.14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.14.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 510.000,00
12.385.0054.2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.14.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
44905200	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MATERNAIS	R\$ 225.000,00
12.365.0056.2046		
02.14.04	ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.150.000,00
12.365.0057.2047	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ - ESCOLAR	
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.19.01	SECRETARIA DE SAÚDE	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 60.000,00
10.122.0069.2065	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
02.19.03	EMERGÊNCIA, URGENCIA E MATERNIDADE	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 220.000,00
10.302.0071.2067	EMERGÊNCIA, URGENCIA E MATERNIDADE	
02.19.05	DIAGNOSE E TERAPÉUTICA	
33905800	CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 3.750.000,00
10.303.0073.2069	DIAGNOSE E TERAPÉUTICA	
02.19.08	ESPECIALIDADES	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 85.000,00
10.302.0076.2072	ESPECIALIDADES	
	TOTAL	R\$ 7.700.000,00

Art. 2º O crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	R\$ 500.000,00
02.04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.04.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	
04.123.0012.2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.06	SECRETARIA DE OBRAS	
02.06.01	SECRETARIA DE OBRAS	
33903000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.200.000,00
15.451.0016.2015	OBRA E INSTALAÇÕES	
44905200	OBRA E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000.000,00
15.451.0021.1008	PAVIMENTAÇÕES PR COMP ESC VELAS/STUNEIS	
02.11	SECRETARIA DE REC/NAT E MEIO AMBIENTE	
02.11.03	FUNDO MUN DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA	
33903000	D.R. 03 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.500.000,00
18.541.0086.2082	PRESEVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.19.02	AÇÕES BÁSICAS	
33903000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.500.000,00
10.301.0070.2066	AÇÕES BÁSICAS	
02.19.03	EMERGÊNCIA, URGENCIA E MATERNIDADE	
33903000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000.000,00
10.302.0071.2067	EMERGÊNCIA, URGENCIA E MATERNIDADE	
	TOTAL	R\$ 7.700.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 2 de dezembro de 2025.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

DECRETO N° 10.287, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÓE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento no art. 4º, inciso II da Lei 3.120, de 25 de novembro de 2024, autorizada a proceder a abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	R\$ 4.600.000,00
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.19.05	DIAGNOSE E TERAPÉUTICA	
33905800	CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 4.600.000,00

Art. 2º O Crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação apurado no exercício, de acordo com o estabelecido no art. 43, §1º, inciso II e §3º e §4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 2 de dezembro de 2025.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

SADM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Papo, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
DANIELE ABEL DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002/2023	749
STEPHANNY NASCIMENTO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	750
LARISSA VIEIRA SANTOS DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	751
INGRID KESLY MACIEL LISBOA FERRAZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	752
ADRIEL VITOR DA SILVA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	753
STEPHANIE APARECIDA GOMES CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	754
LARISSA ALENCAR DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	755
IVANILDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	756
MATHEUS GABRIEL CARDOSO DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	757
WILLIAN JHONATAN SANTOS SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	758
GABRIEL VINICIUS RODRIGUES GADANI	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	759
CICERA WEGILLA DE OLIVEIRA FURTADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	236
ESTER ROSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	237
SARA ANASTACIO ABALIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	238
CAROLINA SILVA NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	239
VIVIANE FERNANDES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	240
MARIA MICICLEIDE BEZERRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	241
ADRIANA MARTINS RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	242
TAIS MARIA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	243
AMANDA CRISTINA VELOSO GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	244
EDUARDO ROBERTO HEREDIA MENDONÇA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	245
LUIZ FERNANDO MARCELINO YOSHIMURA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	246
LARISSA VITORIA PEDROSA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	247
VALENTINA RODRIGUES CALEJON BARRETO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	248
PATRÍCIA DA SILVA VICENTE	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	006/2023	10
KEROLYN ALVES RIBEIRO DE FREITAS	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	006/2023	11
ALINE DA PAZ DE JESUS MENDES	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	006/2023	12
MARIA FELENTA TEIXEIRA ROCO	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	006/2023	13
VICTOR HUGO DA SILVA FREIRE	ENFERMEIRO	001/2024	43
GABRIELA SOUZA DE LIMA			

ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

O Presidente e o Gestor de Benefícios Previdenciários do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem conceder os benefícios abaixo relacionados:		
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE ART. 35 LC 434/2018		
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA N°
PA-841/2025	CLAUDIA VALÉIA SOUZA DE ARAÚJO	562
PA-842/2025	DEBORA VASCONCELOS NEMER	561
PA-845/2025	LUIZ MATOS DOS SANTOS	554
PA-851/2025	LUIZ TEODORO DOS SANTOS	555

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE ART. 225 LC 434/2018		
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA N°
PA-841/2025	GABRIEL OLIVEIRA SILVA	556
PA-842/2025	SALVADOR EVANGELISTA DOS SANTOS	557
PA-845/2025		03/11/2025

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE ART. 227 LC 434/2018		
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA N°
PA-841/2025	WEBER SERAGINI	INÍCIO
PA-842/2025	CLAUDIO VASCONCELOS DA SILVA	04/11/2025
PA-845/2025	DEBORA VASCONCELOS NEMER	04/11/2025
PA-846/2025	LUIZ MATOS DOS SANTOS	03/11/2025
PA-851/2025	LUIZ TEODORO DOS SANTOS	03/11/2025

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE ART. 225 LC 434/2018		
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA N°
PA-833/2025	WEBER SERAGINI	INÍCIO
PA-834/2025	AVELINO PRESOTTO	563
PA-835/2025		Emissão da Certidão Para Fins De Abono de Permanência

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ART. 35 LC 434/2018		
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA N°
PA-838/2025	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	582
PA-842/2025	SAMUEL DA SILVA DE JESUZ	579
PA-845/2025		27/11/2025

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ART. 37 LC 434/2018		
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA N°
PA-837/2025	FERNANDA RIBURO DO AMARAL	578
PA-839/2025	GERSON PROCOPE	585
PA-872/2025	MARCELO BARRETO MITTERHOFFER	584

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ART. 225 LC 434/2018		
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA N°
PA-832/2025	MARISA RIETRA DYER	583
PA-835/2025	WANDERLEY MARIA BLANCO	580

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ART. 227 LC 434/2018		
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA N°
PA-832/2025	GILMAR MONTEIRO MOJA	581
PA-835/2025		Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição E Idade

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ART. 35 LC 434/2018		
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA N°
PA-832/2025	WEBER SERAGINI	INÍCIO
PA-835/2025	GILMAR MONTEIRO MOJA	581

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ART. 37 LC 434/2018		
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA N°
PA-832/2025	WEBER SERAGINI	INÍCIO
PA-835/2025	RALF LIGER	568

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ART. 225 LC 434/2018		
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA N°
PA-832/2025	WEBER SERAGINI	INÍCIO
PA-835/2025	RALF LIGER	568

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ART. 227 LC 434/2018		
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA N°
PA-832/2025	WEBER SERAGINI	INÍCIO
PA-835/2025	RALF LIGER	568

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ART. 35 LC 434/2018		
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA N°
PA-832/2025	WEBER SERAGINI	INÍCIO
PA-835/2025	RALF LIGER	568

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ART. 37 LC 434/2018		
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA N°
PA-832/2025	WEBER SERAGINI	INÍCIO
PA-835/2025	RALF LIGER	568

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ART. 225 LC 434/2018		
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA N°
PA-832/2025	WEBER SERAGINI	INÍCIO
PA-835/2025	RALF LIGER	568

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ART. 227 LC 434/2018		
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA N°
PA-832/2025	WEBER SERAGINI	INÍCIO
PA-835/2025	RALF LIGER	568

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ART. 35 LC 434/2018		
--	--	--